



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

e-mail: cmsjp2013@outlook.com • cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 618

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2025 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão, neste momento o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita que o Vereador ORLINDO DA SILVA NETO eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita que o Secretário JOÃO CARLINDO FERREIRA proceda com a chamada, onde constatou a presença dos (a) Senhores (a) Vereadores (a): ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JARLES NARDY DA SILVA CHAVES; JOÃO CARLINDO FERREIRA; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; ORLINDO DA SILVA NETO; RAISSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA; ROSALVO ALVES PEREIRA e ZENILDO DE SOUSA XAVIER. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência dos Senhores Vereadores ELDIVO MARQUES DE BRITO e JOEL LIMA DOS SANTOS. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que proceda com a leitura da ata anterior, que submetida em apreciação plenária, foi APROVADA SEM RESSALVA. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que as proposições que serão apreciadas nesta reunião, já foram analisadas pelas Comissões Permanentes competentes e emitidos os respectivos pareceres. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura dos Projetos de leis, Requerimento e Indicações: 1 - PROJETO DE LEI Nº 491 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026”, que colocado em apreciação plenária foi APROVADO POR UNANIMIDADE em 2º (segundo) turno, conforme artigo 194 do regimento interno; 2 - PROJETO DE LEI Nº 494 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 - “ESTABELECE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO TIAGO, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – Autoria do Senhor Vereador ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, que colocado em apreciação plenária foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 03 – REQUERIMENTO 03/2025 – Autoria do Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO, que colocado em apreciação plenária foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 04 – INDICAÇÃO Nº 05/2025 – Autoria do Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO; 05 – INDICAÇÃO Nº 04/2025 – Autoria do Senhor Vereador JOÃO CARLINDO FERREIRA. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada pelos Senhores (a) Vereadores (a): HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JARLES NARDY DA SILVA CHAVES; JOÃO CARLINDO FERREIRA; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; ORLINDO DA SILVA NETO; ROSALVO ALVES PEREIRA e ZENILDO DE SOUSA XAVIER. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente

Orlando da Silva Neto
Orlando
Orlando
Orlando
Orlando

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

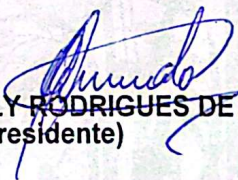
e-mail: cmsjp2013@outlook.com • cmsjp07@yahoo.com.br

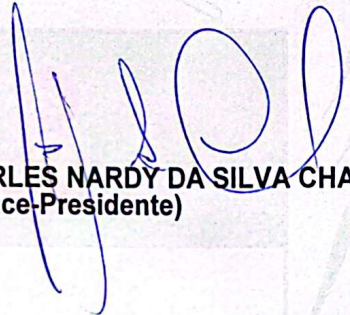
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Folha nº 619

declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (a) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso - M/G, 26 (vinte e seis) de novembro de 2025.

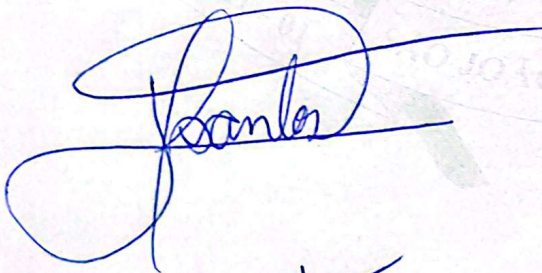

ELY RODRIGUES DE ALMEIDA
(Presidente)


JARLES NARDY DA SILVA CHAVES
(Vice-Presidente)


JOÃO CARLINDO FERREIRA
(1º Secretário)


ELDIVO MARQUES DE BRITO
(2º Secretário)













Arquivo de São João do Paraíso

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’